

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XX VIII – N.º 072 – Terça-Feira – 12 de março de 2023



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita
PORTARIA N.º 027/2024
12 de Março de 2024.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, em uso das atribuições que lhes são conferidas em consonância com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR à pedido, conforme solicitação do servidor, a **interrupção da Licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida por meio de Portaria nº 066/2022, com o período de 03(três) anos.**

Art. 2º - Fica a Servidora **RENATA MATIAS DE ALMEIDA FORMIGA**, matrícula 1710038, inscrito no CPF de nº 047.100.154-65, o qual exerce o Cargo de **PSICÓLOGA**, autorizado a retornar as suas atividades laborais, junto a Secretaria de Assistência Social deste Município a partir **de 12 Março de 2024.**

Art. 3º - Fica ciente que em conformidade com o que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Município de Marcação/PB, das autarquias e das fundações públicas municipais no Art. 94 § 2º. Não se concede nova licença antes de decorrido igual período concedido.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Marcação, 12 de março de 2024.

ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Marcação